

# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 18 - Quarta-feira, 31 de maio de 2023 - Nº 1490 - Distribuição Gratuita





# ATOS DO PODER EXECUTIVO

# Decreto nº 6.665 de 20 de março de 2023

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.307, de 14.12.2022.

#### Decreta

Art. 1º - Fica aberto no orcamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.498.178,73 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, cento e setenta e oito reais e setenta e três centavos), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, pagina 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O credito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do inciso IV. do Art. 7º da Lei Orcamentária Anual nº 3.307/2022, por Anulação, no valor de R\$ 5.498.178.73 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, cento e setenta e oito reais e setenta e três centavos), na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, pagina 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 20 de março de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

#### José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 20 de março de 2023.

Sandra Cristina dos Santos Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

#### Decreto nº 6.697 de 18 de maio de 2023

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.307, de 14.12.2022.

#### Decreta

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.167.338,00 (hum milhão, cento e sessenta e sete mil e trezentos e trinta e oito reais), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo - Suplementar, da Relação das Alterações Orçamentárias, pagina 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O credito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do inciso IV, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.307/2022, por Anulação, no valor de R\$ 1.167.338,00 (hum milhão, cento e sessenta e sete mil e trezentos e trinta e oito reais), na forma do Anexo - Suplementar da Relação das Alterações Orçamentárias, paginas 1 e 2, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.



**EXPEDIENTE** 

email.jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis Jornalista Responsável:Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP Diagramação: Sócrates Bolorino

Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistênciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 1088,60

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituido pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de maio de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

#### José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 18 de maio de 2023.

Sandra Cristina dos Santos Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

#### Portaria nº 12.388 de 26 de maio de 2023

Da nova redação ao "caput" artigo 1º da Portaria nº 12.177, de 12 de agosto de 2022 (Dispõe sobre a designação do Gestor Responsável pelo controle administrativo e financeiro e da Responsável Técnica do convênio do Programa Especial de Melhorias - PEM), conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis;

#### Resolve

Art. 1º - O "caput" do artigo 1º, da Portaria nº 12.177 de 12 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação

"Art. 1º - Fica a contar de 03 de maio de 2023, designado o Sr. Renato Marcelo Mascarin (Diretor de Contabilidade) - Secretaria Municipal de Financas e Orcamento, portador do RG Nº 18.130.006-0; CPF nº 109.892.868-79; e, CRC nº 166.142-1/SP, para exercer a função de Gestor responsável pelo controle administrativo e financeiro e o Sr. Marcelo José Coghi (Secretario de Obras e Planejamento) - Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, portador do RG Nº 9.986.207-4; CPF 016.052.228-52; e, do CREA nº 124.407/SP, como responsável técnico do convênio Programa Especial de Melhorias - PEM, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e o município de Cordeirópolis."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeito a contar de 03.05.2023, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 12.374/2023.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 26 de maio de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

#### José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 26 de maio de 2023.

Sandra Cristina dos Santos Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

# EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, convida a todos para AUDIÊNCIA PÚBLICA a respeito de emenda ao PLANO DIRETOR (Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011 (Altera dispositivos da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011 (Dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências), conforme específica.), pelo PLC nº 12/2023, com publicidade no Jornal Oficial do Município, sendo a audiência dia 15 de junho de 2023, quinta-feira, às

# O JORNAL OFICIAL do Município de Cordeirópolis – SP

# INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação. Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

19h00, no Auditório da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Rua Carlos Gomes nº 999 – Jardim Jafet -Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Cordeirópolis, 19 de maio de 2023.

Benedito Aparecido Bordini Diretor de Urbanismo

Marcelo José Coghi Secretário M. Obras e Planejamento

E-mail para contato: marcelocoghi@cordeiropolis.sp.gov.br ou eng.bordini@gmail.com

Município de Cordeirópolis

#### Extrato de Ata de Registro de Preços

Licitação: Pregão Eletrônico 011//2023.

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de pães, kit lanche, produtos de padaria como pães, salgados, doces e bolos para todas as Secretarias Municipais.

Detentora: Padaria e Restaurante Paraty Ltda - EPP (R\$1.818.404.89). Prazo de vigência da ata de registro: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 18/05/2023

Secretaria Municipal de Administração Divisão de Licitações

#### **EXTRATO DE CONTRATOS**

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 070/2023

Contrato: nº. 010/2021 Data: 10/05/2023 Valor: R\$ 85.500.00

Licitação: Pregão Presencial nº 020/2021 Contrata: MB Telecom Internet Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de acessos a internet em banda larga em conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e nos termos das concessões outorgadas pela

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses

Processo Mãe: nº 1514/2021

#### Termo de Prorrogação de Prazo: nº 061/2023

Contrato: nº. 047/2022 Data: 30/03/2023

Licitação: Chamada Pública nº 002/2022

Contrata: Edson Roberto Rossi

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente

(Oficina de Ginástica Artística)

Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses

Processo Administrativo: nº 3477/2021

#### Primeiro Termo de Prorrogação de Prazo

Contrato: nº: 052/2022 Data: 30/03/2023

Licitação: Chamada Pública nº 002/2022 Contrata: Amanda Luciele Pereira Correa

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Dança Artística no Contexto Escolar).

Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 04 (quatro) meses, contados a partir de 02 de abril de 2023, com

base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 Processo Administrativo: nº 3477/2021

# Primeiro Termo de Prorrogação de Prazo

Contrato: nº: 067/2022 Data: 30/03/2023

Licitação: Chamada Pública nº 002/2022

Contrata: Isabela Seraphim Pinto

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Arte e Educação Ambiental).

Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 04 (quatro) meses, contados a partir de 02 de abril de 2023, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93

Processo Administrativo: nº 3477/2021

#### Primeiro Termo de Prorrogação de Prazo

Contrato: nº: 073/2022 Data: 30/03/2023

Licitação: Chamada Pública nº 002/2022

Contrata: Michel Rigon

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Atividade Aquática).

Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 04 (quatro) meses, contados a partir de 02 de abril de 2023, com

base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 Processo Administrativo: nº 3477/2021

# Primeiro Termo de Prorrogação de Prazo

Contrato: nº: 057/2022 Data: 30/03/2023

Licitação: Chamada Pública nº 002/2022 Contrata: Bruno Abreu da Silva

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Servicos em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Futebol de Campo Recreativo).

Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 04 (quatro) meses, contados a partir de 02 de abril de 2023, com

base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93

Processo Administrativo: nº 3477/2021

#### Primeiro Termo de Prorrogação de Prazo

Contrato: nº: 055/2022 Data: 30/03/2023

Licitação: Chamada Pública nº 002/2022

Contrata: Luana Martins Abreu

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Recreação).

Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 04 (quatro) meses, contados a partir de 02 de abril de 2023, com

base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 Processo Administrativo: nº 3477/2021

#### Primeiro Termo de Prorrogação de Prazo

Contrato: nº: 056/2022 Data: 30/03/2023

Licitação: Chamada Pública nº 002/2022 Contrata: Kiene Larissa Estevam Borges

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Servicos em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Capoeira).

Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 04 (quatro) meses, contados a partir de 02 de abril de 2023, com

base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 Processo Administrativo: nº 3477/2021

#### Primeiro Termo de Prorrogação de Prazo

Contrato: nº: 063/2022

Data: 30/03/2023

Licitação: Chamada Pública nº 002/2022

Contrata: Lucilene da Silva Bonfim

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Capoeira).

Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 04 (quatro) meses, contados a partir de 02 de abril de 2023, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93

Processo Administrativo: nº 3477/2021

## Primeiro Termo de Prorrogação de Prazo

Contrato: nº: 070/2022 Data: 30/03/2023

Licitação: Chamada Pública nº 002/2022

Contrata: Cristiane Martins Pedro

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Língua Portuguesa).

Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 04 (quatro) meses, contados a partir de 02 de abril de 2023, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93

Processo Administrativo: nº 3477/2021

#### Primeiro Termo de Prorrogação de Prazo

Contrato: nº: 069/2022 Data: 30/03/2023

Licitação: Chamada Pública nº 002/2022

Contrata: Débora Maria Moura Hencklein

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Língua Portuguesa).

Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 04 (quatro) meses, contados a partir de 02 de abril de 2023, com

base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 Processo Administrativo: nº 3477/2021

#### Primeiro Termo de Prorrogação de Prazo

Contrato: nº: 071/2022 Data: 30/03/2023

Licitação: Chamada Pública nº 002/2022

Contrata: Jacelice Cordaz Modenez

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Língua Portuguesa).

Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 04 (quatro) meses, contados a partir de 02 de abril de 2023, com

base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 Processo Administrativo: nº 3477/2021

#### Primeiro Termo de Prorrogação de Prazo

Contrato: nº: 053/2022 Data: 30/03/2023

Licitação: Chamada Pública nº 002/2022

Contrata: Thamara Costa Nunes

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Balé no Contexto Escolar).

Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 04 (quatro) meses, contados a partir de 02 de abril de 2023, com

base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 Processo Administrativo: nº 3477/2021

#### Primeiro Termo de Prorrogação de Prazo

Contrato: nº: 064/2022 Data: 30/03/2023

Licitação: Chamada Pública nº 002/2022 Contrata: Fernanda Bellinaso Beraldo

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Artesanato).

Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 04 (quatro) meses, contados a partir de 02 de abril de 2023, com

base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93

Processo Administrativo: nº 3477/2021

# Primeiro Termo de Prorrogação de Prazo

Contrato: nº: 054/2022 Data: 30/03/2023

Licitação: Chamada Pública nº 002/2022

Contrata: Ana Maria Gervasio

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Artesanato).

Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 04 (quatro) meses, contados a partir de 02 de abril de 2023, com

base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93

Processo Administrativo: nº 3477/2021

#### Primeiro Termo de Prorrogação de Prazo

Contrato: nº: 059/2022 Data: 30/03/2023

Licitação: Chamada Pública nº 002/2022

Contrata: Guilherme Sala

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Xadrez)

Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 04 (quatro) meses, contados a partir de 02 de abril de 2023, com

base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93

Processo Administrativo: nº 3477/2021

#### Termo de Prorrogação de Prazo: nº 051/2023

Contrato: nº: 058/2022 Data: 30/03/2023

Licitação: Chamada Pública nº 002/2022

Contrata: Sarah Regina Diogo

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades

socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Matemática).

Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 04 (quatro) meses, contados a partir de 02 de abril de 2023, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93

Processo Administrativo: nº 3477/2021

#### Termo de Prorrogação de Prazo: nº 052/2023

Contrato: nº: 068/2022 Data: 30/03/2023

Licitação: Chamada Pública nº 002/2022

Contrata: Carolina Filié

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Futsal Recreativo).

Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 04 (quatro) meses, contados a partir de 02 de abril de 2023, com

base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 Processo Administrativo: nº 3477/2021

#### Termo de Prorrogação de Prazo: nº 053/2023

Contrato: nº: 060/2022 Data: 30/03/2023

Licitação: Chamada Pública nº 002/2022 Contrata: Erika Lourenço Barbosa

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Jogos Pedagógicos).

Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 04 (quatro) meses, contados a partir de 02 de abril de 2023, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93

Processo Administrativo: nº 3477/2021

#### Termo de Prorrogação de Prazo: nº 054/2023

Contrato: nº: 089/2022 Data: 30/03/2023

Licitação: Chamada Pública nº 002/2022

Contrata: Dayane Duarte Emidio

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Matemática).

Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 04 (quatro) meses, contados a partir de 03 de maio de 2023, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93

Processo Administrativo: nº 3477/2021

#### Termo de Prorrogação de Prazo: nº 055/2023

Contrato: nº: 087/2022

Data: 30/03/2023

Licitação: Chamada Pública nº 002/2022

Contrata: Daniele Boteon Botion

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Língua Portuguesa).

Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 04 (quatro) meses, contados a partir de 03 de maio de 2023, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93

Processo Administrativo: nº 3477/2021

## Termo de Prorrogação de Prazo: $n^{\circ}$ 056/2023

Contrato: nº: 085/2022 Data: 30/03/2023

Licitação: Chamada Pública nº 002/2022

Contrata: Regiany Maria de Almeida

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Língua Portuguesa).

Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 04 (quatro) meses, contados a partir de 03 de maio de 2023, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93

Processo Administrativo: nº 3477/2021

#### Termo de Prorrogação de Prazo: nº 057/2023

Contrato: nº: 0086/2022

Data: 30/03/2023

Licitação: Chamada Pública nº 002/2022

Contrata: Eliana Monteiro Barbosa

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Matemática).

Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 04 (quatro) meses, contados a partir de 03 de maio de 2023, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93

Processo Administrativo: nº 3477/2021

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 058/2023

Contrato: nº: 090/2022 Data: 30/03/2023

Licitação: Chamada Pública nº 002/2022 Contrata: Jessica Paraluppi dos Santos

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Matemática)

Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 04 (quatro) meses, contados a partir de 03 de maio de 2023, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93

Processo Administrativo: nº 3477/2021

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 059/2023

Contrato: nº: 084/2022 Data: 30/03/2023

Licitação: Chamada Pública nº 002/2022

Contrata: Sonia Donizete da Silva

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Língua Portuguesa).

Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 04 (quatro) meses, contados a partir de 03 de maio de 2023, com

base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 Processo Administrativo: nº 3477/2021

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 066/2023

Contrato nº. 022/2021

Data: 09.03.2023

Licitação: Tomada de Preços nº01/2021

Objeto: "Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de Elaboração de Projeto Conceitual, Básico e Executivo para Implantação do Anel Viário de Cordeirópolis (contorno), com extensão estimada de 14,785 km"

Contratada: Engefig Engenharia Ltda

Da Prorrogação: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a iniciar em 11/05/2023 e a terminar em 10/07/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93

Processo Mãe nº. 1199/2021

Processo Administrativo nº. 5901/2023

Secretaria Municipal de Administração Setor de Compras Divisão de Licitações - Contrato

#### **EXTRATO DE CONTRATOS**

Termo de Adequação e Prorrogação de Prazo nº083/2023 ao Contrato nº. 024/2021

Data: 23.05.2023

Licitação: Pregão Presencial nº 34/2021

Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestar serviços de confecção, fornecimento, administração de cartão alimentação, processamento e carga de créditos eletrônicos, a ser realizada, mensalmente, nos cartões magnéticos próprios (cartão-alimentação) fornecidos aos beneficiários de um programa vinculado a Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, residentes no município de Cordeirópolis, observados os quantitativos, valor do benefício e os parâmetros dos referidos programas".

Da Adequação: Considerando o disposto na Lei 14.442/22, bem como, vasta Jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; bem como, pelo princípio da economicidade, fica ajustada a Taxa de Administração no percentual de 0% (zero por cento).

Contratada: Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda

Da Prorrogação: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de Maio de 2023, com base no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Processo Administrativo nº. 2574/2021

Secretaria Municipal de Administração Setor de Compras Divisão de Licitações - Contrato

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023

Objeto: "Aquisição de Coletes Balísticos para o efetivo da Guarda Civil de Cordeirópolis".

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI do artigo 43, combinado com o inciso VII do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alte-

rações, **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira, Luiziana Ap. Gonzaga, nomeada pela Portaria N.º: 11569/2020, que adjudicou quanto ao Pregão Eletrônico n.º 007/2023, "Aquisição de Coletes Balísticos para o efetivo da Guarda Civil de Cordeirópolis", classificando como vencedora a empresa: GOEMANN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.522.898/0001-20, com valor global de R\$ 107.848,80 (Cento e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos; com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da expedição dos Atestados de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica HOMOLOGADO o objeto desta licitação às empresas: GOEMANN COMERCIAL LTDA.

Cordeirópolis, 30 de Maio de 2023.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN PREFEITO MUNICIPAL

# Concorrência nº 02/2023 Processo Administrativo nº 744/2023

"PAVIMENTAÇÃO DA COR 020 E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS"

O Município de Cordeirópolis, através da COMPAJUL, torna público aos interessados que, em sessão no dia 20 de Abril de 2023, às 09:00 horas LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Suprimentos, situada na Rua Dr. Silvio Moreira, nº 25, em Cordeirópolis – SP. Reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, para procederem a abertura do envelope nº 1 da Concorrência em referência. Inclusive com posterior análise das documentações técnicas pelo Secretário de Obras e Planejamento, Sr. Marcelo José Coghi, decide-se pela habilitação de todas as proponentes, quais sejam: - RJ DAS NEVES OBRAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 14.858.434/0001-31, sem representante;

- FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.920.322/0001-60, sem representante. Recurso no prazo legal. Ato contínuo, no caso de não haver recurso, fica marcada a data do dia 05/06/2023 às 9:00h no endereço: Rua Dr. Silvio Moreira, 55 – Vila dos Pinheiros, Cordeirópolis-SP, para sessão de abertura dos envelopes 02 – Proposta de preços das proponentes.

Cordeirópolis, 18 de Maio de 2023

Adão Jorge Lopes de Souza Presidente da COMPAJUL

# ABERTURA DE LICITAÇÃO

Chamada Pública nº 06/2023 Processo Administrativo nº 3998/2023

Objeto: "CHAMADA PÚBLICA OBJETIVANDO A SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA E PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, DENOMINADO "CONJUNTO HABITACIONAL CORDEIRÓPOLIS I E II"".

Data da Sessão: 22/05/2023 à 22/06/2023

Horário: 09:00 horas

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeiropolis.sp.gov.br no ícone **LICITAÇÕES** e no site *www.comprasbr.com.br.* 

Cordeirópolis, 18 de Maio de 2023.

Carlos Alberto Piola Filho Diretor de Compras

# AVISO DE DECISÃO TOMADA DE PREÇOS N. 01/2023

"Instalação de Iluminação Pública na Estrada Carmello Fior - COR 010"

O Município de Cordeirópolis, através da COMPAJUL, torna público aos interessados que, em sessão de abertura dos envelopes de habilitação e proposta realizada em 27 de Abril de 2023, compareceram as seguintes proponentes:

- RIZEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.593.917/0001-47, representada por Hugo Matheus Righi; - TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.278.609/0001-13, representada por Cesar Domanoski e – ELETRIZANTE CATAI & CATAI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.278.609/0001-13, representada por Thiago de Brito Pena

Procedeu-se a abertura do envelope de habilitação, onde houve a suspensão para análise da documentação técnica pelo Secretário de Obras e Planejamento, que assim restou decidido: A empresa ELETRIZANTE CA-TAI & CATAI LTDA, deixou de cumprir o item 11.5.3.2.3.5 do Edital, portanto restou inabilitada; A empresa TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA, deixou de apresentar habilitação e cadastro aprovado na Elektro Redes S.A, previsto no item 03 do Memorial Descritivo, portanto, inabilitada; A Empresa RIZEL INSTALAÇÕES

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Jornal Oficial do Municipío de Cordeirópolis

ELÉTRICAS LTDA cumpriu todos os requisitos editalícios, portanto foi declarada habilitada. Recurso no prazo legal.

Cordeirópolis, 18 de Maio de 2023.

Adão Jorge Lopes de Souza Presidente COMPATIJL

# **AVISO DE DECISÃO**

Convite nº 01/2023 Processo nº 1973/2023

O Município de Cordeirópolis, através da COMPAJUL, torna público aos interessados que, em sessão de abertura de envelopes realizada em 26 de Maio de 2023 às 09:00 horas, compareceram para o referido certame as proponentes: - GLC CONSULTORIA S/S - EPP., inscrita no CNPJ sob nº 04.734.272/0001-76, sem representante; - AUDIPAM AUDITORIA E PROCESSAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.774.811/0001-75, sem representante; - 19 TECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA. EPP., inscrita no CNPJ sob nº 10.663.809/0001-57, sem representante.Os envelopes de habilitação e proposta devidamente lacrados foram submetidos a rubrica por todos os membros da comissão de licitação que, após, procedeu a abertura do envelope de habilitação. Constata-se que as Empresas atendem aos requisitos editalícios, pelo que a COMPAJUL declara as proponentes habilitadas. Recurso no prazo legal. No caso de não haver recurso, fica marcada a data de 15/06/2023 às 09:00h na Secretaria Municipal de Administração: Rua Dr. Silvio Moreira, nº 25 – Vila dos Pinheiros, Cordeirópolis-SP Abertura de Licitação

#### Credenciamento nº 07/2023 Processo Administrativo nº 4511/2023

Objeto: "Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria Municipal de Educação".

Período de 31/05/2023 à 01/07/2023 Horário: das 09:00 às 16:00 horas

Local: Secretaria Municipal de Educação: Rua Toledo de Barros, nº 115 - Centro, Cordeirópolis-SP

Tomada de Preços nº 07/2023 Processo Administrativo nº 4280/2023

Objeto: "Instalação de Iluminação Pública na Estrada do Barro Preto - COR 020".

Sessão: 16/06/2023 Horário: 09:00 horas

Local; Secretaria Municipal de Administração: Rua Dr. Silvio Moreira, nº 25 - Vila dos Pinheiros, Cor-

deirópolis-SP

Os editais das Licitações acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www. cordeiropolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES.

# Carlos Alberto Piola Filho

Departamento de Compras

Contrato: n°. 036/2022 Data: 02.05.2023

Valor: R\$ 292.994,85

Licitação: Tomada de Preço nº 015/2022 Contrata: F.P.F Construções e Serviços Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico na Rua Alice Zaia Gardezani.

Prazo: O prazo e execução do respectivo contrato será de 02 (dois) meses contado a partir da data de Ordem de Serviço que será expedida pela Secretaria de Obras e Planejamento, podendo ser prorrogado, conforme ditames

da Lei regente à matéria. Processo Mãe: nº 2329/2022

Termo Prorrogação de Prazo nº 022/2023 ao Contrato: nº. 138/2022

Data: 02.03.2023 Valor: R\$ 289.100,00

Licitação: Tomada de Preços nº 21/2022

Contratada: R. Maluf Engenharia & Construções Ltda

Objeto: "Reforma da Cobertura da EMEIEF Nazareth Stocco Lordello"

Prazo: O prazo de execução do respectivo contrato será de 03 (três) meses contado a partir da data de Ordem de Serviço que será expedida pela Secretaria de Obras e Planejamento, podendo ser prorrogado, conforme ditames

da Lei regente à matéria.

Processo Administrativo: 2374/2023 Processo Mãe: nº 3301/2022

Termo de Aditamento de Valor e Prorrogação de Prazo nº 013/2023

Contrato: nº. 108/2022 Data: 02.02.2023 Valor: R\$ 939.700,00

Licitação: Tomada de Preços nº 008/2022

Contratada: R. Maluf Engenharia & Construções Ltda

Objeto: "Reforma e construção de piscina e sauna no Centro de Lazer do Trabalhador Dr. Ulisses Guimarães" Prazo: O prazo de execução do respectivo contrato será de 06 (seis) meses contado a partir da data de Ordem de Serviço que será expedida pela Secretaria de Obras e Planejamento, podendo ser prorrogado, conforme ditames da Lei regente à matéria

Processo Administrativo: 631/2023 Processo Mãe: nº 2007/2022

Termo Prorrogação de Prazo nº 064/2023 ao Contrato: nº. 029/2020

Data: 27.04.2023 Valor: R\$ 1.871.215,48

Licitação: Tomada de Preços nº 004/2020

Contratada: R. Maluf Engenharia & Construções Ltda

Objeto: "Construção de Creche Tipo 2 – Programa Pró Infância FNDE"

Prazo: 12 (doze) meses

Processo Administrativo: 4879/2023 Processo Mãe: nº 4172/2019

Termo Prorrogação de Prazo nº 021/2023 ao Contrato: nº. 029/2020

Data: 28.02.2023 Valor: R\$ 1.871.215,48

Licitação: Tomada de Preços nº 004/2020

Contratada: R. Maluf Engenharia & Construções Ltda

Objeto: "Construção de Creche Tipo 2 – Programa Pró Infância FNDE"

Prazo: 12 (doze) meses

Processo Administrativo: 2312/2023 Processo Mãe: nº 4172/2019

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

Objeto: "Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico na Avenida Aristeu Marcicano"

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão da COMPAJUL — Comissão Permanente de Abertura e Julgamento da Tomada de Preços nº 13/2022, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.920.322/0001-60, com a proposta de R\$ 729.850,52 (setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinqüenta reais e cinquenta e dois centavos), com condições de pagamento realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento dos Serviços/Medição, com base nos serviços efetivamente executados e medidos, na sua totalidade, de acordo com a planilha orçamentária e o cronograma físico e financeiro apresentado pela contratada, mediante apresentação de nota fiscal.

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Cordeirópolis, 09 de Maio de 2023.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN PREFEITO MUNICIPAL

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

Objeto: "Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico na Rua Lina Belinazo Lucke e Rua João Batista Spanhol"

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão da COMPAJUL – Comissão Permanente de Abertura e Julgamento da Tomada de Preços nº 14/2022, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.920.322/0001-60, com a proposta de R\$ 485.239,55 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), com condições de pagamento realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento dos Serviços/Medição, com base nos serviços efetivamente executados e medidos, na sua totalidade, de acordo com a planilha orçamentária e o cronograma físico e financeiro apresentado pela contratada, mediante apresentação de nota fiscal.

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Cordeirópolis, 09 de Maio de 2023.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN PREFEITO MUNICIPAL

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

Objeto: "Ampliação e Reforma da EMEIEF Professor Jorge Fernandes"

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e alteracões, HOMOLOGA a decisão da COMPAJUL - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento da Tomada de Preços nº 05/2023, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 64.141.708/0001-45, com a proposta de R\$ 457.336,55 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), com condições de pagamento realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento dos Serviços/Medição, com base nos serviços efetivamente executados e medidos, na sua totalidade, de acordo com a planilha orçamentária e o cronograma físico e financeiro apresentado pela contratada, mediante apresentação de nota fiscal.

Dessa forma, fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO o objeto desta licitação a empresa R. MALUF ENGE-NHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA..

Cordeirópolis, 16 de Maio de 2023.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN PREFEITO MUNICIPAL

#### AVISO DE DECISÃO TOMADA DE PREÇOS N. 04/2023

"Reforma e Ampliação da ESF Jardim Eldorado - Americo Bertão"

O Município de Cordeirópolis, através da COMPAJUL, torna público aos interessados que, em sessão de abertura dos envelopes de habilitação e proposta realizada em 26 de Abril de 2023, compareceram as seguintes proponentes: - R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 64.141.708/0001-45, sem representante; - M.S.V. CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 32.278.609/0001-13, representada por Nilton Cesar Barreto Mourão, CPF nº 053.277.878-26; Procedeu-se a abertura do envelope de habilitação, onde houve a suspensão para análise da documentação técnica pelo Secretário de Obras e Planejamento, que assim restou decidido: A a Empresa M.S.V. CONSTRUTORA LTDA. deixou de cumprir o item 11.5.3.2.3.5. do edital, qual seja, "Analise Financeira do balanço geral da empresa do último exercício social, por meio de cálculos de índices contábeis", portanto, restou inabilitada. Dada a palavra aos presentes, o representante da Empresa M.S.V. CONSTRUTORA LTDA. manifestou a intenção de recorrer da decisão de inabilitação. A empresa R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Foi declarada habilitada. Recurso no prazo legal.

Cordeirópolis, 30 de Maio de 2023.

Adão Jorge Lopes de Souza Presidente COMPAJUL

#### Portaria nº 12.389 de 26 de maio de 2023

Altera a composição do Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS, conforme específica e dá outras

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto nos termos do Decreto nº 3.943, de 08 de março de 2013;

## Resolve

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do Município de Cordeirópolis, que será integrado pelos seguintes representantes:

#### I - REPRESENTANTES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO

Titular: Bruno Henrique Souza de Oliveira - RG - 42.045.135-3 Suplente: Barbara Carolina Tulimosky – RG – 40.338.001-7

#### II – REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS RELACIONADOS AO SETOR DE SA-NEAMENTO BÁSICO

Titular: Ronald Betanho Franchini - RG 12.651.297 Suplente: Vanderlei Ocimar Marangon - RG - 13.267.513

#### III – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DOS SERVICOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Titular: Osmar dos Santos – RG – 13.764.132-1 Suplente: Rafael Cocco - RG - 26.800.651-9

#### IV - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Titular: Érica Islana de Oliveira - RG - 45.509.933-9

Suplente: Maria Aparecida Sabino de Godoi – RG – 36.183.897-9

#### V – REPRESENTANTES DE ENTIDADES TÉCNICAS

Titular: Arnaldo Zanarelli - RG - 9.678.266-3 Suplente: Renan de Lima – RG – 44 865 376-X

#### VI – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Titular: Mariani Aparecida Bertanha - RG - 41.105.233-0 Suplente: Joaquim Dutra Furtado Filho – RG – M 9.181.945

Parágrafo único - Caberá ao representante do Titular dos Serviços de Saneamento Básico (Município) presidir o Conselho de Regulação e Controle Social.

Art. 2º - Os membros do Conselho de Regulação e Controle Social terão mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º - Os trabalhos realizados junto ao Conselho de Regulação e Controle Social serão considerados de relevância para o Município, e seus membros não receberão nenhuma remuneração ou gratificação de qualquer

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario, especificamente a Portaria nº 11.701/2020

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 26 de maio de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

#### José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 26 de maio de 2023.

Sandra Cristina dos Santos Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 DE 25 DE MAIO 2023

Decreta a perda do mandato do Vereador David Rafael Sabino de Godoi.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 5°, INCISO IV DO DECRETO-LEI Nº 201/1967, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LE-GISLATIVO:

Artigo 1º - É decretada a perda do mandato do Vereador David Rafael Sabino de Godoi, fundamentado no art. 7º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/1967, art. 22, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - SP, art. 77 e art. 82, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cordeirópolis - SP.

Artigo 2º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 25 de maio de 2023.

#### JOSÉ ANTONIO RODRIGUES **PRESIDENTE**

Republicado por ter sido encaminhado para publicação com incorreções.

# Jornal Oficial do município de Cordeirópolis



# - Pontos de Distribuição -

- Paco Municipal "Antônio Thirion"
- Câmara Municipal
- Assessoria de Imprensa da Prefeitura

**HMC** 

- Biblioteca Municipal
- Postos de Saúde
- Autarquias: SAAE
- Promoção Social
  - Secretarias: Educação

Delegacia de Policia

Bancas de Jornais da Cidade

Cartório de Notas e Eleitoral



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis





# MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM 7ª Delegacia de Serviço Militar

#### COMUNICADO

A **Junta de Serviço Militar**, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

- 1. ALAN ROCHA DA SILVA
- 2. ALEX SANDRO ARCANJO
- 3. EDSON JOSÉ DA SILVA
- 4. GABRIEL AUGUSTO MENDES DOMINGUES
- 5. JOELSON FRANÇA DE ANDRADE
- 6. JOSÉ CARLOS FANTINO
- 7. JULIMAR DA SILVA
- 8. KAIKI DOS SANTOS SILVA
- 9. LEANDRO SANTOS CORREIA
- 10. LUIZ PAULO DE MELO BRISOTTO
- 11. MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA
- 12. MATHEUS CUSTODIO OLIVEIRA
- 13. MICHEL SERDAN FERREIRA GOMES

# MARCIA AP. FERNANDES LUCKE

SECRETÁRIA DA JSM/045



# MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM 7ª Delegacia de Serviço Militar

# ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 2005

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 2005, DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA ORIENTAÇÃO DO SEU ALISTAMENTO ON LINE.

AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO (01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA A PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUN ICIPAL).

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE

SECRETÁRIA DA JSM/045

jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br